

PORTARIA N.º 0626, de 26 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **ANA PAULA TELES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.465437-3, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, pela apresentação do diploma do Curso de Doutorado em Educação Matemática, realizado pela Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR